



**PETROLEO BRASILEIRO S.A.**  
COMPANHIA ABERTA



**SUZANO PETROQUÍMICA S.A.**  
COMPANHIA ABERTA



**UNIÃO DE INDÚSTRIAS  
PETROQUÍMICAS S.A.**  
COMPANHIA ABERTA

## **Oferta Pública de Aquisição de Ações de Suzano Petroquímica**

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2008, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS [Bovespa: PETR3/PETR4, NYSE: PBR/PBRA, Latibex: XPBR/XPBRA, BCBA: APBR/APBRA], uma companhia brasileira de energia com atuação internacional, UNIPAR – União de Indústrias Petroquímicas S.A. [Bovespa: UNIP3/UNIP5/UNIP6] e Suzano Petroquímica S.A. (“NP”) comunicam, em atenção ao ofício OFÍCIO/CVM/SRE/GER-1/nº 1008/2008, que o Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em reunião realizada em 17 de junho de 2008, deliberou, por maioria, acolher o recurso apresentado por Unipar no sentido de não haver necessidade de se realizar uma nova Oferta Pública de Aquisição de Ações por Alienação de Controle, por entender que no processo de integração dos ativos petroquímicos de Petrobras e Unipar, que culminou com a formação da Quattor Participações S.A., como resultado da operação de incorporação societária anunciada ao mercado em 11/06/2008, não houve uma nova alienação de controle de Suzano Petroquímica S.A., conforme conceito previsto no §1º do art. 254-A da Lei nº 6.404/76.

Almir Guilherme Barbassa  
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

José Octávio Vianello de Mello  
UNIPAR – União de Indústrias Petroquímicas S.A.  
Vice Presidente e Relações com Investidores

Vitor Mallmann  
Suzano Petroquímica S.A.  
Diretor Presidente e de Relações com Investidores